



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 029 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Concede afastamento a pedido ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, à servidora **Dejane Ramos dos Santos**, RG – MG-9.321.374, CPF – 040330.756-23, ocupante do Cargo de Dentista, durante um período de **01 de Fevereiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique – se. Dê – se ciência.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, 01 de Fevereiro de 2022.

**FLÁVIO RESENDE DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/02/2022  
referente Concede  
Afastamento  
(1.1.1)  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.